

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.153 , DE 05 DE SETEMBRO DE 1990.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Alínea "d" do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o Processo Administrativo nº 22.871/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno nº 24, 25 e 26 da Quadra 01, localizados no 3º Loteamento Chácaras Rio-Petrópolis, 2º Distrito deste Município, totalizando uma área de 9.341,38 m², assim descritos e caracterizados:

"Lote nº 24 - medindo 30,00 m de frente e 22,00 m de fundos, com 113,00 m à direita e 114,00 m à esquerda, perfazendo 2.964,00 m²;


Lote nº 25 - medindo 34,00 m de frente e 21,00 m de fundos, com 115,20 m à direita e 113,00 m à esquerda, perfazendo 3.708,25 m²;

Lote nº 26 - medindo 31,00 de frente e 20,00 m de fundos, com 101,50 m à direita e 100,00 m à esquerda, perfazendo 2.569,13 m²."

Art. 2º - A referida desapropriação tem como objetivo a execução de obras de retificação do Valão do Jardim Primavera.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 05 de setembro de 1990.


HYDEKÉL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

1993 05/09/1990

700